



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PMCSA-SEOBP/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 09, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 056/PMCSA-SEOBP/2022, cujo objeto consiste na contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 11, dividida em 13 lotes, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Administrativo nº 297/2021, Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, neste ato representada por seu secretário, Marcos José Matoso de Lima, solteiro, inscrito no RG sob o nº 6217444 SDS/PE e CPF sob o nº 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede Estrada Engenho Novo, s/n, lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.590-000, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, (81) 3227-1777, neste ato representada por seu diretor, Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4452250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 177/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 12 de maio de 2023, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando o reajuste do valor contratual.

Considerando o Contrato nº 056/PMCSA-SEOBP/2022, celebrado em 01 de junho de 2022, por um prazo de 10 (dez) meses, datada de 03 de maio de 2023, e encontra-se em vigência até o dia 03 de abril de 2024, no valor original e atual de R\$ 9.311.330,60 (nove milhões e trezentos e onze mil e trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, Parecer solicitando o reajuste e memória de cálculo elaborada pelo Engenheiro e com o percentual a ser aplicado de 8,633% (oito virgula seiscentos e trinta e três por cento), correspondente a atualizado pela tabela SINAPI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 13º mês após a data da proposta.

Considerando que sobre o tema há o Acórdão 474//2005 – Plenário, do TCU, onde preceitua que haverá a atualização ou correção monetária dos preços propostos antes da celebração do contrato quando, entre a apresentação da proposta e a assinatura do contrato, transcorrer mais de um ano.

Considerando que devido ao lapso temporal de 12 (doze) meses entre a apresentação da proposta e assinatura do contrato, se faz necessário a atualização da proposta com a aplicação do percentual apresentado, o valor atualizado do contrato após o reajuste passa para o valor de R\$ 10.115.189,22 (dez milhões e cento e quinze e nove mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Centro Administrativo Municipal, Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE.  
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

EUFRASIO  
CAMPOS  
GOUVEIA  
NETO:01857  
1115497

Assinado digitalmente por  
EUFRASIO CAMPOS  
GOUVEIA  
NETO:01857  
1115497



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que a aplicação do índice referido, constante da planilha correlata é de competência da Secretaria Executiva de Obras Públicas, conforme justificativa técnica e cálculos do Engenheiro e Fiscal do Contrato anexa à solicitação, que solicita e motiva a majoração de valor.

Considerando a decisão do TCU quanto à obrigatoriedade de demonstração da motivação das alterações contratuais e tão somente quando justificadas por fatos supervenientes ao Contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 177/2023, datada de 12 de maio de 2023, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a renjuste do valor contratual no percentual de 8,633% (seis inteiros e seiscientos e trinta e três por cento) do valor original do contrato, passando o valor total do contrato para R\$ 10.115.189,22 (dez milhões e cento e quinze mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Maio de 2023.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas  Marcelo José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	<b>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA</b>  EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO:0185711545 7  Assinado de forma digital por EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO:01857115457 Dados: 2023.05.22 13:03:07 -03'00'
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 834.729.044-53  	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 050.825.934-71  

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PMCSA -  
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 056/PMCSA - SEOBP/2022**, **Processo Administrativo nº 297/2021**, **Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021**, **Concorrência nº 023/PMCSA- SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto**: Reajuste- **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a reajuste do valor contratual no percentual de 8,633% (seis inteiros e seiscentos e trinta e três por cento) do valor original do contrato , passando o valor total do contrato para R\$10.115.189,22(dez milhões e cento e quinze mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) , em conformidade da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede Estrada Engenho Novo, s/n, lote 16, Zona Rural , Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.590-000. **Valor total**: R\$ 10.115.189,22. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de maio de 2023.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executivo de Obras Pública

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:943C5287**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2023. Edição 3374  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>